



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Terça-Feira • 15 de Setembro de 2015 • Ano I • Nº 605

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- PORTARIA Nº 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360/2015

LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2015

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



PUBLICADO
EM 15.09.2015
Nº. Manoel Olyvia

PORTARIA Nº 352/2015


João Carlos de Oliveira
Coordenador Geral do Gabinete
Prefeitura de Amélia Rodrigues-BA

**“CONCEDE LICENÇA SIMPLIFICADA
DE OPERAÇÃO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 580/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº **AMELIARODRIGUES/LS-2015.004**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Simplificada**, válida pelo prazo de **02 anos**, à **TIM CELULAR S.A**, inscrita no CNPJ sob nº **04.206.050/0075-17**, com sede na Avenida da França, 737, Comércio, Salvador, para **Operação de Estação de Rádio Base**, situada na Rodovia BR 324 S/N KM 86, Sítio Caxinguela, na Zona Rural do município de Amélia Rodrigues – BA; sob as coordenadas geográficas **S 12° 23' 26” e W 38° 47' 05”** com área total de 300,32m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I** - Operar o empreendimento conforme projeto apresentado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em atendimento à norma NT 004/2000 aprovada pela resolução CEPRAM nº. 2.687/01. Período: Vigência da Licença;
- II** - Sinalizar e proteger a instalação com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas e animais, evitando riscos a saúde. Período: Vigência da Licença;
- III** - Requerer à Coordenação de Meio Ambiente nova Licença Ambiental, para modificações das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas que ora se licencia, e no caso de construção de imóveis adjacentes ao local, que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT 004/2000. Período: Vigência da Licença;
- IV** - Atender as Normas Técnicas do INEMA e da ABNT, e ao Código Municipal de Meio Ambiente de Amélia Rodrigues, quanto à emissão de ruídos. Período: Vigência da Licença;
- V** - Esta licença se completa com a competente licença de funcionamento da ANATEL. Período: Vigência da Licença;
- VI** - Em caso de anormalidade avisar imediatamente aos órgãos

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



competentes (Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues / INEMA).
Período: Vigência da Licença.

Art. 2º - Considerando o quanto disposto no Artigo 24º e 25º da Lei Municipal 580/2013, a análise do presente processo observou os fundamentos da legislação ambiental vigente.

Art. 3º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei Municipal 580/2013.

Art. 4º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidas disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 14 de Setembro de 2015.


ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

Responsáveis Técnicos:

Secretário Davi Cerqueira Grilo	Assinatura
Murilo Lessa de Oliveira S. de Souza Coordenador Técnico	Assinatura

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



PORTARIA Nº 353/2015

“CONCEDE LICENÇA SIMPLIFICADA DE OPERAÇÃO”.

PUBLICADO EM 15/09/2015
15 09 2015
João Usídio Prado Oliveira
Coordenador Geral do Gabinete

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 580/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº **AMELIARODRIGUES/LS-2015.004**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Simplificada**, válida pelo prazo de **02 anos**, à **TIM CELULAR S.A**, inscrita no CNPJ sob nº **04.206.050/0075-17**, com sede na Avenida da França, 737, Comércio, Salvador, para **Operação de Estação de Rádio Base**, situada na Rua Dr. Aloisio de Castro, s/n, Centro, Amélia Rodrigues, sob as Coordenadas Geográficas: S 12° 23' 59" W 38° 45' 31", com área total de 118m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I** - Operar o empreendimento conforme projeto apresentado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em atendimento à norma NT 004/2000 aprovada pela resolução CEPRAM nº. 2.687/01. Período: Vigência da Licença;
- II** - Sinalizar e proteger a instalação com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas e animais, evitando riscos a saúde. Período: Vigência da Licença;
- III** - Requerer à Coordenação de Meio Ambiente nova Licença Ambiental, para modificações das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas que ora se licencia, e no caso de construção de imóveis adjacentes ao local, que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT 004/2000. Período: Vigência da Licença;
- IV** - Atender as Normas Técnicas do INEMA e da ABNT, e ao Código Municipal de Meio Ambiente de Amélia Rodrigues, quanto à emissão de ruídos. Período: Vigência da Licença;
- V** - Esta licença se completa com a competente licença de funcionamento da ANATEL. Período: Vigência da Licença;
- VI** - Em caso de anormalidade avisar imediatamente aos órgãos competentes (Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues / INEMA). Período: Vigência da Licença.

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



PUBLICADO
EM 15/09/2015
NO 2109/2015

PORTARIA Nº 354/2015

**“CONCEDE LICENÇA SIMPLIFICADA
DE OPERAÇÃO”.**

José Osvaldo Pinto Oliveira
Coordenador Geral do Gabinete
Prefeitura Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 580/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº **AMELIARODRIGUES/LS-2015.004**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Simplificada**, válida pelo prazo de **02 anos**, à **TIM CELULAR S.A**, inscrita no CNPJ sob nº **04.206.050/0075-17**, com sede na Avenida da França, 737, Comércio, Salvador, para **Operação de Estação de Rádio Base**, situada na Rodovia BR 324 S/N KM 72, Usina Aliança, na Zona Rural do município de Amélia Rodrigues – BA; sob as coordenadas geográficas S 12° 28' 04" e W 38° 40' 59", com área total de 750,00m², mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I** - Operar o empreendimento conforme projeto apresentado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em atendimento à norma NT 004/2000 aprovada pela resolução CEPRAM nº. 2.687/01. Período: Vigência da Licença;
- II** - Sinalizar e proteger a instalação com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas e animais, evitando riscos a saúde. Período: Vigência da Licença;
- III** - Requerer à Coordenação de Meio Ambiente nova Licença Ambiental, para modificações das instalações e/ou nas potências efetivamente irradiadas que ora se licencia, e no caso de construção de imóveis adjacentes ao local, que venham a violar o disposto na Norma Técnica NT 004/2000. Período: Vigência da Licença;
- IV** - Atender as Normas Técnicas do INEMA e da ABNT, e ao Código Municipal de Meio Ambiente de Amélia Rodrigues, quanto à emissão de ruídos. Período: Vigência da Licença;
- V** - Esta licença se completa com a competente licença de funcionamento da ANATEL. Período: Vigência da Licença;
- VI** - Em caso de anormalidade avisar imediatamente aos órgãos competentes (Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues / INEMA). Período: Vigência da Licença.

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Art. 2º - Considerando o quanto disposto no Artigo 24º e 25º da Lei Municipal 580/2013, a análise do presente processo observou os fundamentos da legislação ambiental vigente.

Art. 3º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas da Lei Municipal 580/2013.

Art. 4º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal ou, Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidas disponíveis à fiscalização do órgão ambiental municipal e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 14 de Setembro de 2015.


ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

Responsáveis Técnicos:

Secretário Davi Cerqueira Grilo	Assinatura
Murilo Lessa de Oliveira S. de Souza Coordenador Técnico	Assinatura

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM 15/09/2015
NO Diário Oficial

PORTARIA 355/2015

João Lucas Paim Cardoso
Coordenador Geral do Gabinete
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

**“FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ADILINA SILVA ARAUJO PEDREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 28/03/2009 a 27/03/2014, com gozo a partir de 02/09/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 14 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM 15/09/2015
Dias Obid

PORTARIA 356/2015

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO”**


José Otávio Prado Oliveira
Coordenador Geral do Gabinete
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

EXONERAR **CASSIO SANTOS DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR GERAL DO PATRIMÔNIO**, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 15 de setembro de 2015.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA 357/2015

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

EXONERAR **RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA DE SANTANA** do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, do quadro de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 15 de setembro de 2015.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



PORTARIA 358/2015

**“FAZ NOMEAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

NOMEAR **CASSIO SANTOS DA SILVA** para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, do quadro de cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 15 de setembro de 2015.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM 15/09/2015
NO. Diário Oficial

José André Paes Oliveira
Coordenador Geral do Gabinete
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues, BA

PORTARIA 359/2015

**“FAZ NOMEAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

NOMEAR **RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA DE SANTANA** para o cargo de **COORDENADOR GERAL DO PATRIMÔNIO**, do quadro de cargos em comissão, da Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 15 de setembro de 2015.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM 15/09/2015
NO

JoséIVALDO PRADO OLIVEIRA
Coordenador Geral do Gabinete
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

PORTARIA 360/2015

**“FAZ NOMEAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

NOMEAR **NUBIA COSTA MASCARENHAS SOUZA** para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, do quadro de cargos em comissão, da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Contabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de setembro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 15 de setembro de 2015.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

LICITAÇÕES E CONTRATOS – TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATANTE- PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES,
Antonio Carlos Paim Cardoso (Prefeito) – EMPRESA CONTRATADA: **LUIS**
CARLOS DOS ANJOS BORGES-ME. CNPJ: **19.924.227/0001-51** VALOR
GLOBAL passa para: **130.636,98 (cento e trinta mil, seiscentos e trinta e**
seis reais e noventa e oito centavos), VALOR ACRESCIDO: 26.127,39
(vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e trinta nove centavos).

Antonio Carlos Paim Cardoso
Prefeito